PTI
Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 – www.pti.org.br

ANEXO III – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº.: 0967/2018 **Edital nº.: 0073/2018**

As proponentes deverão apresentar documentação relativa à: Requerimento de Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentação Técnica.

Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório ou por membro da comissão de licitação, publicação em órgão da imprensa oficial, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor, e devem estar com o prazo de validade em vigor.

1. Requerimento de Credenciamento

1.1. Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e em conformidade com o modelo constante no **ANEXO II** do Edital.

2. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Documento Constitutivo:

a) Empresa Individual: Registro Comercial.

b) Sociedades Empresárias, exceto Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.

c) Sociedades por Ações: Documento do subitem anterior, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Sociedades Civis: Inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício.

e) Empresas ou Sociedades Estrangeiras em funcionamento no País: Decreto de autorização ou equivalente, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

2.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3. Prova dos poderes do representante legal para administrar legal e passivamente, judicial e extrajudicial, a pessoa jurídica.

3. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 – www.pti.org.br

3.2. Cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda cópia simples acompanhada do original, da Carteira de Identidade ou documento oficial equivalente, do sócio, proprietário, dirigente ou procurador.

3.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, da sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital.

3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Seguridade Social-INSS.

3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

3.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4. Documentação relativa a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

4.2. Demonstrações contábeis do último trimestre ou do último balancete mensal assinado por contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

4.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa se dará de forma objetiva, mediante obtenção de índices de **Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG)**, superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Legenda:
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
LC = Liquidez Corrente
LG = liquidez Geral
SG = Solvência Geral

5. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. 10.1.1 Pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, compatível com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que a Contratada prestou serviço semelhante ao

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 – www.pti.org.br

objeto a ser contratado, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado. O atestado deverá conter obrigatoriamente:

a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;

b) Endereço completo;

c) Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e

d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão de Licitação.

5.2. As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração, em papel timbrado da empresa, ou mesmo cópia do instrumento de contrato, se for o caso.

5.3. Autorização de funcionamento para atuar como prestadora de serviços de vigilância no âmbito do Estado Do Paraná, nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, pela Portaria DPF/MJ nº 3.233/12 e pelas suas alterações e modificações posteriores.

5.4. Certificado de Segurança emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal – DPF no Estado do Paraná, de acordo com a Portaria nº 387/06 do Ministério da Justiça e alterações e modificações posteriores.

5.5. Certidão ou Declaração emitida pelo Departamento de Polícia Federal, informando a quantidade de vigilantes que a empresa possui, devidamente registrados, na forma dos Artigos 17 da Lei Federal nº 7.102/83 e 16 do Decreto Federal nº 89.056/83 e pelas suas alterações e modificações posteriores.

5.6. Termo de indicação dos profissionais que serão disponibilizados para atender ao CREDENCIAMENTO, em conformidade com o modelo constante no **ANEXO VI** do edital.

a) Os profissionais indicados poderão ser substituídos, desde que toda a habilitação dos mesmos seja apresentada e aprovada.

b) Fichas funcionais com fotos dos vigilantes indicados para atender ao objeto contratual, bem como comprovante que seus profissionais estão devidamente registrados no Departamento de Polícia Federal, principalmente quando houver substituição de vigilantes.

c) Atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão de obra indicada para atuar nos eventos;

5.7. Comprovante da formação técnica e específica da mão de obra indicada a ser utilizada na execução dos serviços contratados, o que deverá ser feito mediante a apresentação do respectivo Certificado do Curso de Formação de Vigilantes devidamente expedidos por

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 – www.pti.org.br

instituição(es) legalmente habilitada(s) e reconhecida(s).

5.8. Para credenciamento do **LOTE 02 (Vigilância armada)** as empresas deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

a) Comprovante que os profissionais indicados possuem porte para manejar armas (vigilância armada), devidamente registrados.

b) Cópia dos Registros das Armas que serão utilizadas pela mão de obra alocada na prestação dos serviços, expedidos pelos órgãos competentes

6. Documentação Complementar

6.1. Declaração Unificada, conforme Modelo apresentado no **Anexo IV**.

6.2. Apenas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: para beneficiar-se do tratamento jurídico diferenciado na Lei Complementar 123/2006, apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Modelo do **Anexo V** do Edital

6.3. Em atendimento ao Acórdão 1793/2011 – TCU – Plenário será verificada na fase de habilitação, a existência dos registros impeditivos à contratação nas fontes abaixo indicadas:

a) Prova de que não faz parte do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: www.portaldatransparencia.gov.br.

b) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: **www.cnj.jus.br**.

Os documentos de habilitação devem ser enviados para o e-mail licitacoes@pti.org.br.

Recomenda-se que os licitantes preparem os documentos de habilitação para envio antes da abertura da sessão.